DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 050/2021.....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÕES .....

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 050/2021

ADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 175/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
OBJETO: contratação de empresa para implantação de sistema de prontuário eletrônico – Gestão de Saúde 100% Web – voltado para controle de admissão, classificação de risco, atendimento clinico (urgência e emergência) e almoxarifado de farmácia
VALOR GLOBAL: R$ 19.253,15 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos), para o Lote 01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal De Saúde
Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.51 – Projeto Atividade: 2.063 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 02/14.
CONTRATADO: TAIRONE CERQUEIRA CASAES EIRELI
CNPJ nº 04.125.762/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021
PRAZO E VIGÊNCIA: De 01/09/2021 Até 31/12/2021
PREFEITA MUNICIPAL Silvania Silva Matos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR,** o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de prontuário eletrônico – Gestão de Saúde 100% Web – voltado para controle de admissão, classificação de risco, atendimento clinico (urgência e emergência) e almoxarifado de farmácia, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **TAIRONE CERQUEIRA CASAES EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob o nº 04.125.762/0001-75**, com o valor global estimado de R$ 19.253,15 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 01 de setembro de 2021.

_____

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: LDSRBAHY-AIFU8P1X-B2A2N7DT-MLD7TMVZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO – BAHIA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 001, de 31 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Santo – Bahia, biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo – Bahia, biênio 2021/2023, como descrito a seguir:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	SETOR REPRESENTADO
Governo e Prestadores do SUS	Imaizara dos Santos Silva	Michelson Silva Caldas	Secretaria de Saúde
	Lourival de Santana Leite	Hildete de Oliveira Costa	Secretaria de Educação
	Monalisa Batista Rocha Peixinho	Marinalva Moura da Silva	Hospital Monsenhor Berenguer
Trabalhadores do SUS	Nayara Alves dos Santos	Luciano dos Santos Silva	Atenção Básica
	Alison de Abreu Moraes	João Fernandes Santos França	Hospital Monsenhor Berenguer
	Fabiane de Andrade Brito	Antônio Marcus Andrade Cardoso	Central de Marcação
Usuários do SUS Entidades	Gabriel Morais da Silva	Ivonaldo Moura dos Santos	SINDRACS
	Carmen Lúcia Cardoso Cadidé	Maria José Abreu Duarte	Paróquia do Sagrado Coração de Jesus
	Marcelo da Silva	José Amândio Dantas Moura	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
	Natália de Jesus Santana	Everaldo Vieira Pereira	Irmandade do Santíssimo Sacramento e Santa Cruz
	José Alves Guimarães	José Nilton Andrade de Brito	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
	Vanivon dos	José Raimundo	Sindicato dos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO – BAHIA

	Santos Dias	Alves de Brito	Meliponicultores e Apicultores

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLGO a Resolução 001/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 011/2021 publicado no Diário Oficial do Município

Monte Santo – Bahia, 31 de agosto de 2021.

Imaizara dos Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO – BAHIA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 002, de 31 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Santo – Bahia, biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse a nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo – Bahia, biênio 2021/2023, como descrito a seguir:

- **Presidente**: Monalisa Batista Rocha Peixinho – Representante dos Prestadores do SUS
- **Vice Presidente**: Marinalva Moura da Silva - Representante dos Prestadores do SUS
- **Primeiro Secretário**: Michelson Silva Caldas – Representante do Governo
- **Segundo Secretário**: Hildete de Oliveira Costa - Representante do Governo

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLGO a Resolução 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 011/2021 publicado no Diário Oficial do Município

Monte Santo – Bahia, 31 de agosto de 2021.

Imaizara dos Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO – BAHIA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 003, de 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Tabela Municipal de Serviços Médicos do Município de Monte Santo – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela Municipal de Serviços Médicos do Município de Monte Santo – Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 01 de setembro de 2021.

Monalisa Batista Rocha Peixinho

Monalisa Batista Rocha Peixinho
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO – BAHIA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 004, de 01 de setembro de 2021.

Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2021 do Município de Monte Santo – Bahia.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em plenário da reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2021 do Município de Monte Santo – Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 01 de setembro de 2021.

Monalisa Batista Rocha Peixinho

Monalisa Batista Rocha Peixinho
Presidente do CMS